



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270  
e-mail.: [p.matoscosta@conection.com.br](mailto:p.matoscosta@conection.com.br)

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## LEI Nº 1351/2005 – De 19 de dezembro de 2005.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para firmar termo de convênio com a FUNASA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Governo Federal através da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para melhorias sanitárias domiciliares.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

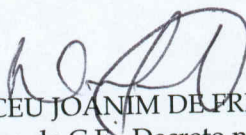
Paço do Contestado, 19 de dezembro de 2005.

  
DARCY BATISTA BENDLIN  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO  
Auxiliar Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Mural Municipal, na data supra.

  
DIRCEU JOAQUIM DE FREITAS  
Membro da C.F. - Decreto n.º 04/05

